

Mãe D'Água-PB, 13 de março de 2023.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.035/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: Eco clínica de Patos - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.767.395/0001-15
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.035/2022 de 09 de março de 2022 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, na alteração da Cláusula sexta prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 09 de março de 2023, e terminando dia 09 de março de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.035/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 09.442.754/0001-76
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.035/2022 de 08 de março de 2022 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022, na alteração da Cláusula sexta prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 09 de março de 2023, e terminando dia 09 de março de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 08 de Março de 2023

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR